

DECRETO Nº 12.101, DE 10 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO PARA O REESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MATERNIDADE CODRATO VILHENA NA PROPRIEDADE DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS, LOCALIZADA NA RUA DOUTOR COUTINHO, Nº 4, CENTRO, ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que o edifício, os serviços, os insumos e a infraestrutura do Hospital Maternidade Codrato Vilhena, localizado na Rua Doutor Coutinho, nº 4, Centro, Angra dos Reis, de propriedade da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis foram requisitados através da Resolução nº 005/2020/SMS;

CONSIDERANDO que, no imóvel em questão, foi implementado o Centro de Referência COVID-19 para tratamento de pacientes acometidos pelo SARS-CoV-2, disponível para internações desde março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a logística do retorno das atividades do Hospital Maternidade Codrato Vilhena ao edifício localizado na Rua Doutor Coutinho, nº 4, Centro, Angra dos Reis após a desmobilização do Centro de Referência COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Equipe de Transição para o Reestabelecimento do Funcionamento do Hospital Maternidade Codrato Vilhena na propriedade da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis, localizada na Rua Doutor Coutinho, nº 4, Centro, Angra dos Reis, a fim de viabilizar a logística do retorno das atividades após a desmobilização do Centro de Referência COVID-19 bem como as tratativas iniciais para gestão compartilhada da unidade.

Art. 2º A Equipe de Transição para o Reestabelecimento do Funcionamento do Hospital Maternidade Codrato Vilhena será composta por seis membros, sendo três da Secretaria de Saúde e três da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis:

DECRETO N° 12.101, DE 10 DE JUNHO DE 2021

I - Glauco Fonseca de Oliveira - Secretário de Saúde;

II - Luciana Rossinol Silva -Diretora do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria;

III – Josiele Cano Fernandes – Diretora do Departamento de Saúde Coletiva;

IV – Francisco José de Almeida Filho – Provedor da ISMAR;

V – Luiz Alberto Moreira do Carmo – ISMAR;

VI – Gilcimar de Almeida Freitas – ISMAR.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito